

Circular nº 007/2026/ COLPPGCTS/FCTS /FCTS

Em 14 de maio de 2026.

Para: Comunidade do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde – PPGCTS

Assunto: Seleção interna referente ao Edital CAPES nº 14/2026 – PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026

Prezados(as) Docentes credenciados(as) e Egressos(as) do PPGCTS,

Conforme disposto no Edital CAPES nº 14/2026, encaminhamos as informações sobre a seleção interna das melhores teses de doutorado defendidas em 2025 para candidatura ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026, de acordo com as instruções abaixo:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

NÚMERO DE TESES A SEREM PRÉ-SELECIONADAS

O PPGCTS poderá pré-selecionar somente 01 (uma) tese para o referido edital.

PARTICIPAÇÃO

O PPGCTS é elegível ao Edital CAPES nº 14/2026, pois pertence ao rol de Programas de Pós-Graduação com, no mínimo, **01** (uma) tese de doutorado defendida em 2025.

2. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Inscrição dos(as) candidatos(as) no PPG de origem	18/05/2026 a 20/05/2026, até 18h	Candidato(a)
Resultado provisório do processo seletivo	26/05/2026 (data provável)	PPGCTS
Recurso do resultado provisório do processo seletivo	27 e 28/05/2026, até 18h	Candidato(a)
Publicação do resultado final de seleção interna no PPG	29/05/2026 (data provável)	PPGCTS
Inscrição da Tese	Até 01/06/2026	PPGCTS
Publicação do resultado preliminar pela CAPES	Conforme cronograma do Edital nº 14/2026	CAPES

3. PRÉ-REQUISITOS PARA AS CANDIDATURAS

3.1. As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I – Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;

II – Terem sido defendidas em 2025;

III – Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação no Brasil, presencialmente ou virtualmente, inclusive nos casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

Não serão aceitas inscrições de autores falecidos, conforme o Edital CAPES nº 14/2026.

3.2. As informações do título da tese, do orientador e dos coorientadores devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

3.3. Os critérios de premiação deverão considerar:

I – Originalidade do trabalho (peso 2);

II – Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, político/social, ambiental e/ou em saúde (peso 2);

III – Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia utilizada (peso 1);

IV – Qualidade da redação e organização do texto (peso 1);

V – Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese (peso 1);

VI – Qualidade e impacto dos produtos oriundos da tese (peso 1).

3.4. Todos os itens desta seção serão verificados pelo PPGCTS.

4. SELEÇÃO INTERNA DAS TESES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

4.1. O PPGCTS deverá instituir uma comissão interna de avaliação, que terá as seguintes atribuições:

1. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
2. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
3. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
4. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Edital CAPES nº 14/2026 – Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026.

4.2. Na reunião da comissão interna do PPGCTS deverão ser computados, no mínimo, 03 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

4.3. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderá participar da comissão, desde que se abstenha formalmente da votação, caso a tese vencedora seja de sua orientação ou coorientação.

4.4. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.4.1. As candidaturas deverão ser encaminhadas para o e-mail do

Programa: pgctsfce@unb.br, conforme o edital e os documentos descritos na seção 5 desta Circular.

4.4.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate: qualidade e impacto da produção intelectual (artigos, livros, capítulos ou outros produtos relevantes) decorrentes da tese, observando-se os critérios estabelecidos no Edital CAPES nº 14/2026.

5. DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

Os documentos que deverão compor o dossiê enviado pelo(a) candidato(a) são:

1. Exemplar completo da tese (PDF);
2. Declaração assinada pelo autor(a), concordando com a inscrição da tese no prêmio (Anexo II do Edital CAPES nº 14/2026) (PDF);
3. Mini resumo da tese (até 500 caracteres) (PDF);
4. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300 DPI);
5. Exemplares de artigos, livros ou outros produtos relevantes decorrentes da tese (PDF, em arquivo compactado).

A falta de qualquer um dos documentos listados acima, no ato e no prazo das inscrições, implica desclassificação da tese.

Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores, orientadores ou coorientadores sejam servidores ou colaboradores da CAPES.

Não serão aceitas inscrições realizadas pelo correio ou por qualquer outro meio que não seja o indicado nesta Circular.

A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

Profa. Dra. Mani Indiana Funez

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde
Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Mani Indiana Funez, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 14/05/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14220647** e o código CRC **9162F450**.